



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

IMPUGNADO: PREGÃO PRESENCIAL nº 012/12
PROCESSO nº 059/2012
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADO VIVA VIDA E HIPERDIA MINAS**
IMPUGNANTE: CARDIO SISTEMAS COMERCIAL INDUSTRIA LTDA.

Apresentou impugnação aos termos do edital epigrafado de forma tempestiva, a empresa Cardio Sistemas Comercial Industria Ltda.

A impugnação solicitada pela requerente questiona direcionamento a determinada marca e se resume no seguinte:

“requer a readequação das especificações dos itens de forma mais genérica e clara.”

A Pregoeira encaminhou a impugnação ao Setor de Planejamento da Secretaria de Saúde que solicitou que os itens 37.458 (HOLTER), 37.460 (MAPA), não sejam adquiridos neste momento.

Em seguida a Pregoeira encaminhou o processo a Advocacia Geral do Município que se manifestou da seguinte forma: “A impugnação da empresa Cardio Sistemas Comercial Industria Ltda deverá ser acolhida, face as informações do Setor de Planejamento da SMS de que não serão mais adquiridos os itens .”

Diante do exposto, a Pregoeira acolhe a impugnação feita pela empresa Cardio Sistemas Comercial Industria Ltda, referente aos itens 37.458 e 37.460, sendo que os mesmos não serão adquiridos. Sendo assim, este parecer será enviado por e-mail a todos os licitantes, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE).

Patos de Minas, 28/05/2012

Cláudia Soares Cruz
Pregoeira